PORTARIA N° 214/2014

Concede Licença Maternidade a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Instrução Normativa INSS/PRES N° 45, de 06 de Agosto de 2010, demais legislação pertinente ao assunto e apresentação de Certidão de Nascimento, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 02 de Dezembro de 2014 à 31 de Março de 2015 a servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, face ao nascimento de seu filho Gabriel Mäger Dalsasso.
Da mesma forma atendendo ao Protocolo n° 763/2014 e de acordo com a Lei Municipal n° 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal n° 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 01/04/2015 à 30/05/2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração